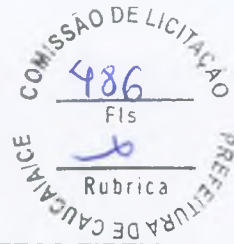


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, acompanhados pela Comissão Técnica Especial – CTE da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores: Emanuela dos Santos Lima, Maria Zacarias da Silva e José Wendel de Almeida, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços das empresas: **1 – JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 07.470.178/0001-45**, neste ato representada pelo Sr. Mayrthon Paulo Costa Júnior – CPF nº 736.525.633-87; **2 – MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME – CNPJ Nº 97.422.950/0001-46**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Ponce de Leon – CPF nº 858.821.003-72; **3 – UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69**, que somente realizou o protocolo dos envelopes às 08h28min desta data e cujo comprovante de entrega será anexado aos autos do processo; e **4 – TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº 41.595.380/0001-31**, neste ato representada pelo Sr. Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira – CPF nº 091.706.853-04, únicas participantes deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, conforme previsto no item 32.5 do edital, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Presidente da Comissão solicita aos presentes que apresentem seus documentos de credenciamento. Recebida a documentação requisitada, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento dos Srs. Mayrthon Paulo Costa Júnior, Rodrigo Ponce de Leon e Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira, únicos prepostos presentes e que assim apresentaram a documentação de credenciamento. Feita a conferência, conforme exigências do item 8 do edital, e visto total cumprimento, o Presidente então declara CREDENCIADOS os Srs. Mayrthon Paulo Costa Júnior, Rodrigo Ponce de Leon e Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira como representantes legais das licitantes JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME e TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, respectivamente, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. O Presidente lembra que caso as licitantes desejem, nas próximas sessões do certame, enviar novos prepostos para representa-las, deverá ser apresentada nova documentação de credenciamento, conforme item 8.3 do edital. Em seguida, registra-se o número de páginas dos documentos de credenciamento apresentados em: 22 folhas do preposto Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira, 12 folhas do preposto Rodrigo Ponce de Leon e 16 folhas do preposto Mayrthon Paulo Costa Júnior. Em seguida, a Comissão põe a documentação de credenciamento dos prepostos das licitantes às vistas e rubricas dos representantes presentes. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes "A" com documentos de habilitação, conforme item 20.3 do edital e constata o seguinte número de folhas nos documentos de habilitação apresentados: **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** com 328 folhas, **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME** com 230 folhas, **UMPRAUM**



ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S com 231 folhas e **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI** com 226 folhas. Feito isso, a Comissão põe os documentos de habilitação às vistas e rubricas dos prepostos presentes. Concluída análise às 10h49min pelos prepostos presentes, a Comissão pergunta aos mesmos se querem registrar em ata algum apontamento a ser analisado pela Comissão.

Na oportunidade, o Sr. Mayrthon Paulo Costa Júnior faz constar os seguintes apontamentos para serem analisados pela Comissão Técnica Especial:

1. Sobre as empresas **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI** e **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**: a) não atenderam ao item 11.4.3.2.2 do edital no tocante ao profissional responsável pelos projetos de combate a incêndio possuir especialização em engenharia de segurança do trabalho;
2. Sobre a empresa **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**: a) os atestados apresentados do engenheiro mecânico são de registro parcial perante o CREA e b) não apresentou CRC do contador, conforme exigido no item 11.5.2 do edital;
3. Sobre a empresa **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME**: a) não atendeu ao item 11.5.3 do edital, por não apresentar comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da licitação, b) para o profissional de engenharia mecânica, só foi apresentado uma única CAT sem registro de atestado no CREA.
4. Sobre a empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**: a) não apresentou CRC do contador, conforme exigido no item 11.5.2 do edital.

Dando prosseguimento e realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente solicita que os prepostos realizem a rubrica dos fechos dos envelopes "B" e "C" com as propostas técnicas e propostas de preços, conforme item 20.11 do edital. Às 11h15min, o Presidente resolve suspender a presente sessão para a Comissão Técnica Especial da SEINFRA realizar, interna e posteriormente, a análise e julgamento dos documentos de habilitação. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de habilitação e abertura do prazo recursal previsto no item 20.7 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitida decisão da Comissão Técnica Especial sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, Comissão Técnica Especial da SEINFRA e prepostos presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 12 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DA SEINFRA	
1 – Sra. Emanuela dos Santos Lima - Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	
2 – Sra. Maria Zacarias da Silva – Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	
3 – Sr. José Wendel de Almeida – Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
1 – JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 07.470.178/0001-45 – Sr. Mayrthon Paulo Costa Júnior – CPF nº 736.525.633-87	
2 – MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME – CNPJ Nº 97.422.950/0001-46 – Sr. Rodrigo Ponce de Leon – CPF nº 858.821.003-72	
3 – UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69	SOMENTE PROTOCOLO
4 – TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº 41.595.380/0001-31 – Sr. Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira – CPF nº 091.706.853-04	